

IA no Direito: Democratização do Acesso ou Abismo Ético?

Prof. Dr. Irineu Barreto
Agosto 2025

*IA no Direito: Democratização do
Acesso ou Abismo Ético?*

**IRINEU
BARRETO**

Autor do livro *Fake News: Anatomia da
Desinformação, Discurso de Ódio e Erosão
da Democracia*, é referência em ética e IA.
Atua como professor e pesquisador em
Direito e tecnologia.



Minicurriculo do Professor



Pós Doutor em Sociologia pela Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo – USP-SP



Doutor em Ciências Sociais pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC-SP



Analista de Pesquisas da Fundação Seade – São Paulo



Professor do Programa de Mestrado em Direito da Sociedade da Informação e do Curso de Graduação em Direito da FMU-SP



Coordenador do Grupo de Pesquisa CNPQ Ética e Fundamentos Jurídico-Políticos na Sociedade da Informação



Autor do livro *Fake News, Anatomia da Desinformação, Discurso de Ódio e erosão da Democracia*



@profirineubarreto

Linked



Irineu Barreto
Professor Universitário e Pesquisador
Científico



Sumário



1. Sobre a Inteligência Artificial

2. Inteligência Artificial e o
Direito

3. Abismo Ético ou
Democratização do Acesso?

Considerações Finais

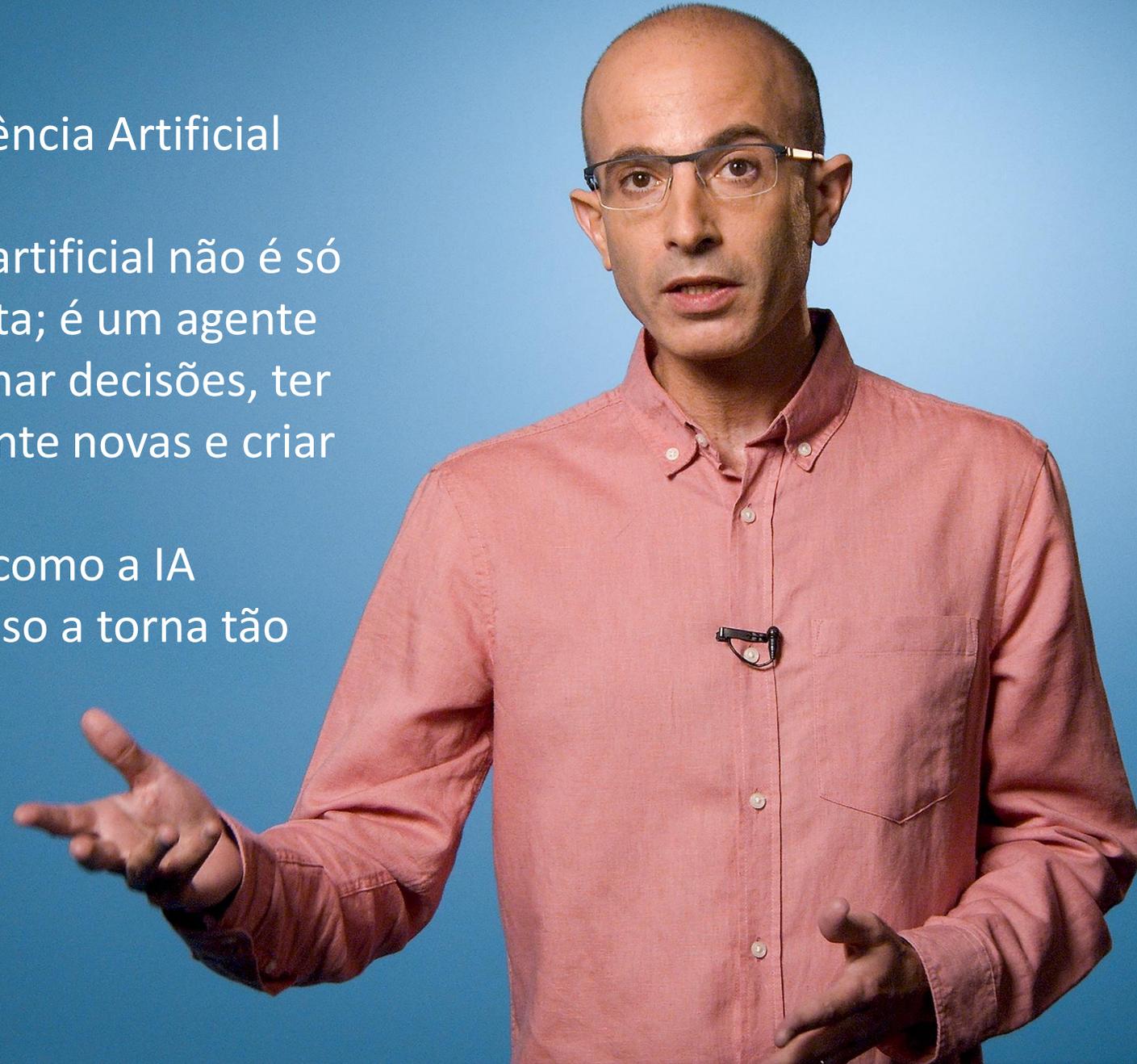


<https://www.portalsid.com/>

1. Sobre a Inteligência Artificial

- A inteligência artificial não é só uma ferramenta; é um agente
- IAs podem tomar decisões, ter ideias totalmente novas e criar IAs superiores
- Não sabemos como a IA evoluirá — e isso a torna tão perigosa

Yuval Harari



Cinco
aspectos
para
desmistificar
a
Inteligência
Artificial

É uma programação algorítmica

Simula a capacidade humana de raciocinar, perceber, tomar decisões e resolver problemas

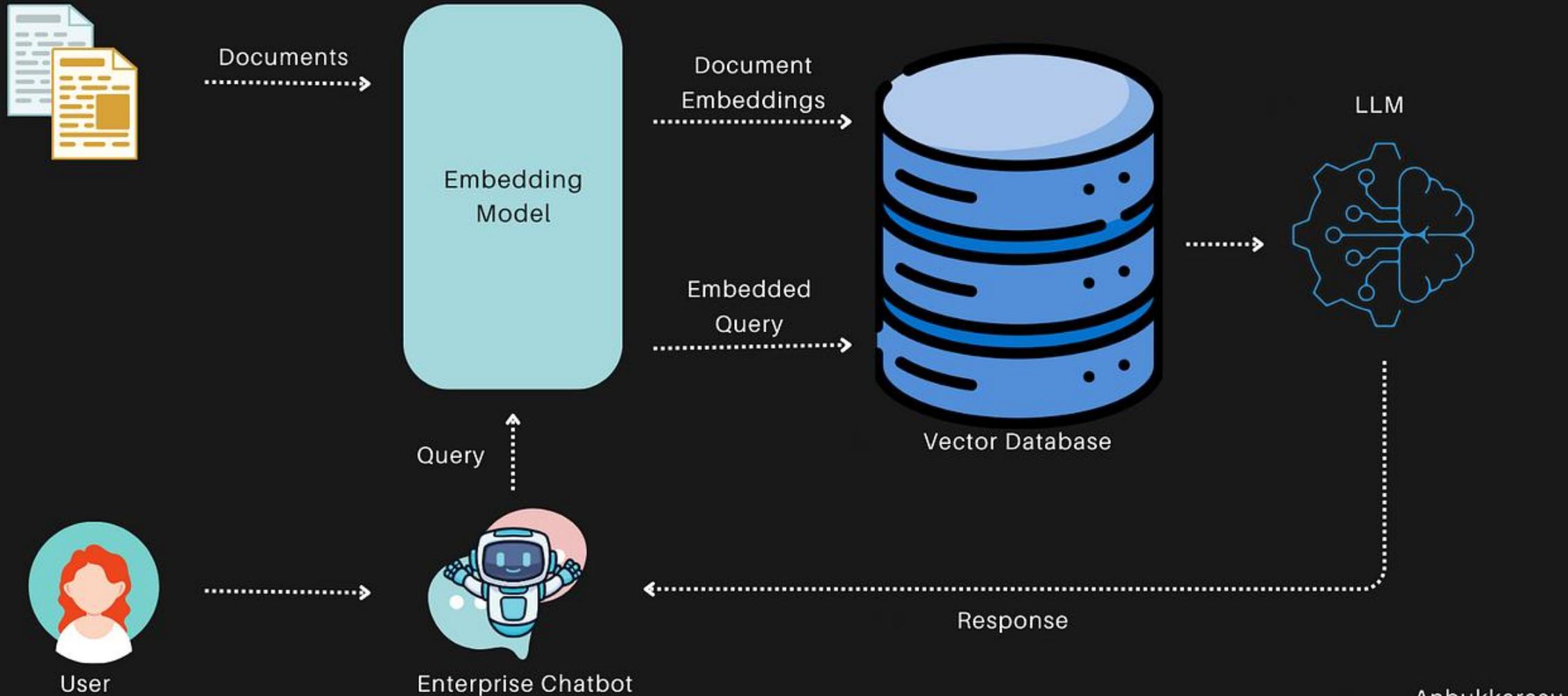
Incorpora cálculos estatísticos avançados

É abastecida por dados (*inputs*) que orientam seus *feedbacks* e em algumas situações treinam o algoritmo

Mais recentemente suas aplicações foram programadas para gerar novos conteúdos – *IA Generativa* – e substituir o humano



Retrieval Augmented Generation (RAG)



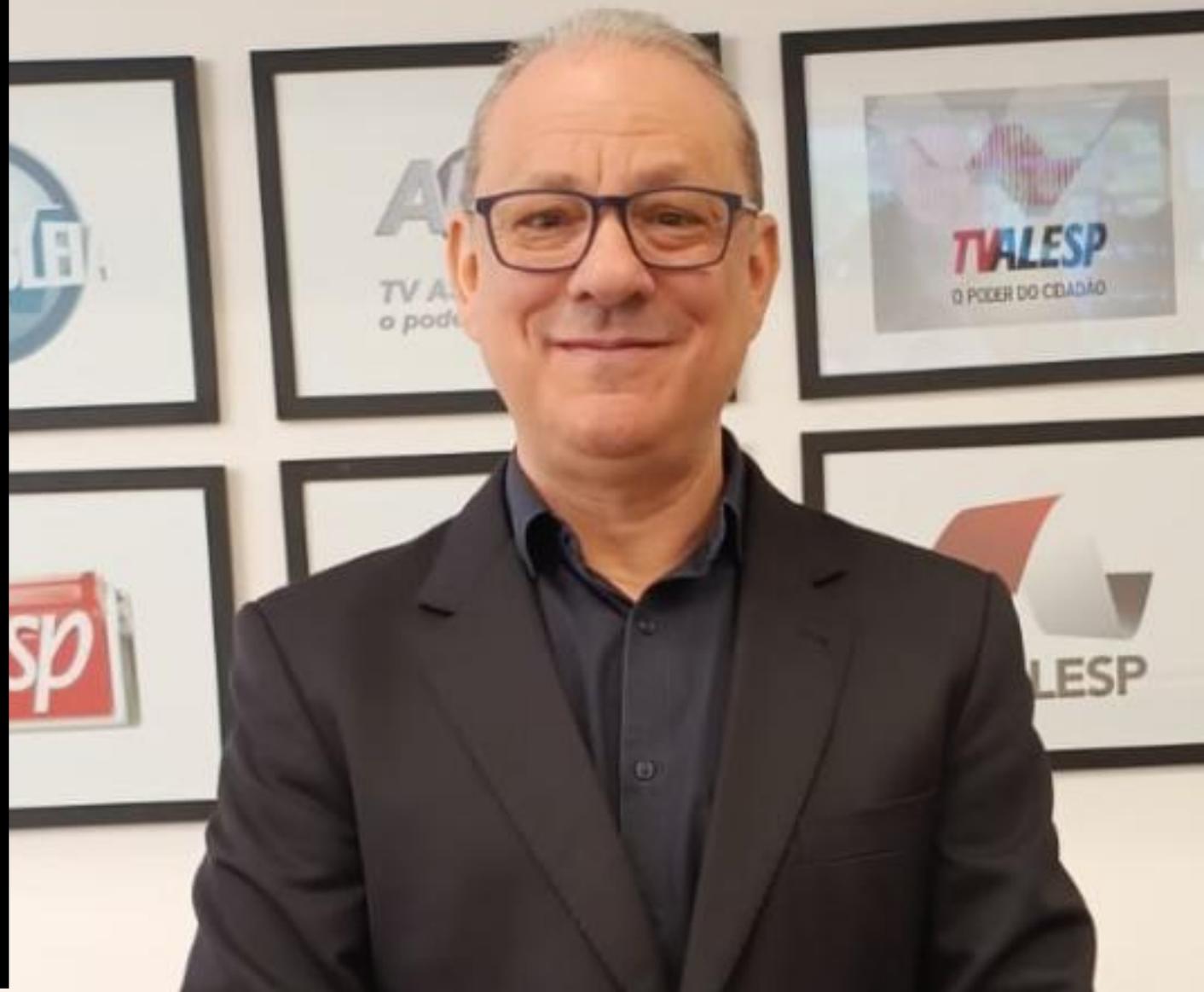
Tribunal de Contas implantará Inteligência Artificial para análise da jurisprudência



- O objetivo do projeto é agilizar a pesquisa jurisprudencial para auxiliar os trabalhos dos servidores, aperfeiçoando o atual contrato de processamento em nuvem, para o uso de um 'Data Lake' que centralizará informações na forma de um repositório projetado para armazenar, processar e proteger grandes quantidades de dados estruturados, semiestruturados e não estruturados, com utilização da tecnologia USN (*Unique Sequence Number*)
- A ferramenta proposta facilitará a pesquisa dos julgados da casa, colaborando para a unificação de entendimentos e direcionamento dos Relatórios da Fiscalização”

Inteligência Artificial é tecnologia e, como tal, ambígua, pode servir ao intelecto humano ou erodir com toda a individualidade. Há nos tempos presentes um fetiche sobre a tecnologia e o tempo... Devemos desmitificá-lo.

Irineu Barreto



Algoritmos de IA estão sujeitos a vieses que podem amplificar preconceitos

Na verdade, a IA está enraizada em processos históricos de injustiça, como o colonialismo e a eugenia

Nina da Hora, Cientista da Computação



IA e o Direito: contradições

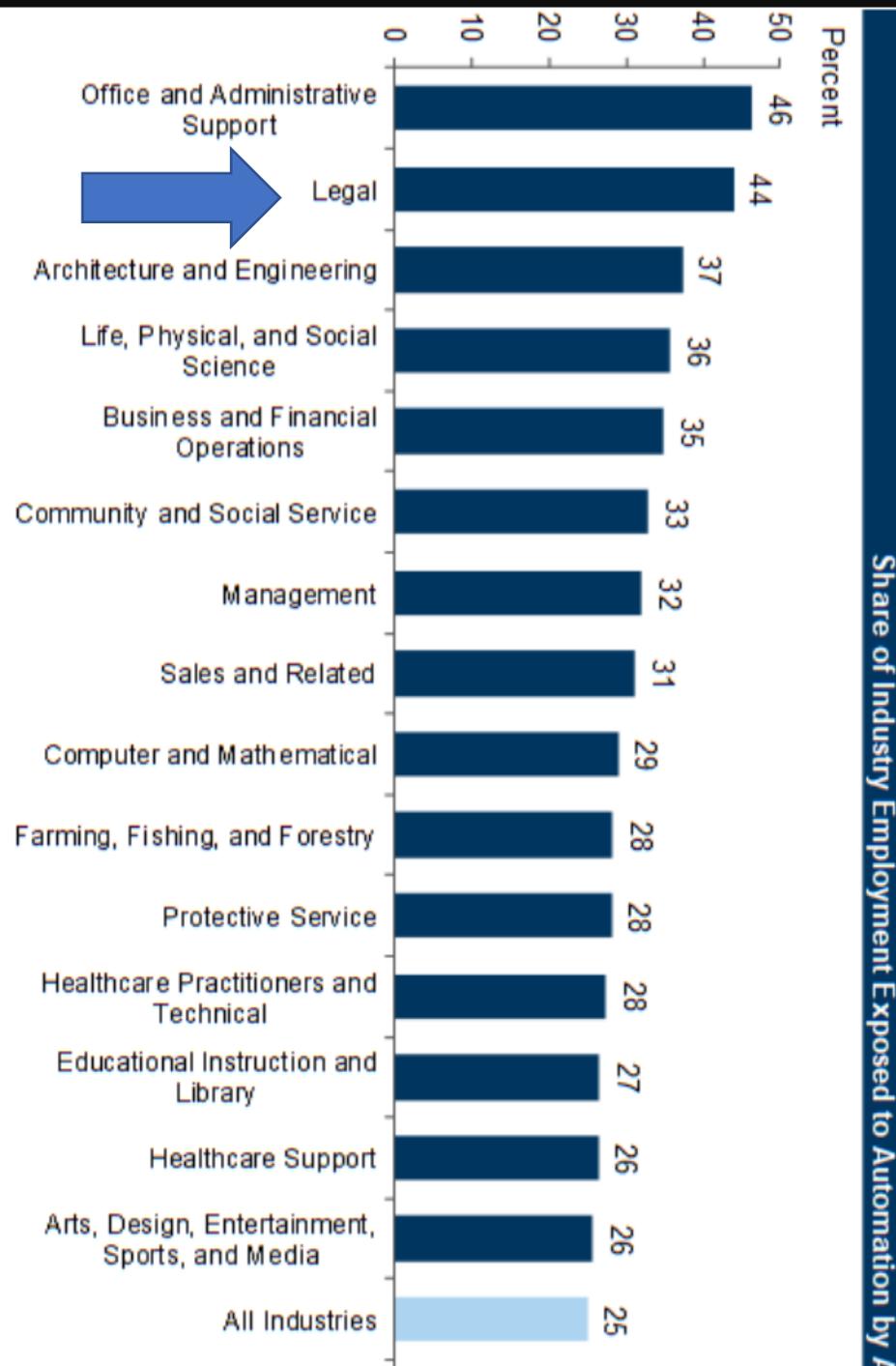
- o raciocínio jurídico é complexo, envolvendo não só a subsunção de regras, mas a construção de soluções por meio de interpretação e contraposição de argumentos:
 - a) identificação das regras a serem aplicadas
 - b) o significado dos termos contidos nas regras perante conceitos jurídicos fundamentais
 - c) a adequação das soluções indicadas pelas regras em relação a propósitos de políticas públicas e princípios valorativos
 - d) Ferramentas de IA serão mais eficientes empregadas com base em representação de conhecimento, análise e inferências típicas dos juristas
 - e) Juristas atuarão com mais produtividade quando se desvencilharem de tarefas repetitivas
 - f) A inteligência artificial deve ser estudada de uma perspectiva multidisciplinar

MARANHÃO, Juliano. **A pesquisa em inteligência artificial e Direito no Brasil**. Disponível em: <https://www.conjur.com.br/2017-dez-09/juliano-maranhao-pesquisa-inteligencia-artificial-direito-pais>. Acesso em: 20. ago. 2025.





The Future of Work:
Substitute
Sometimes,
Complement Often:
Exhibit 5: One-
Fourth of Current
Work Tasks Could
Be Automated by AI
in the US and
Europe



Global Economics Analyst
The Potentially Large Effects
of Artificial Intelligence on
Economic Growth. Disponível
em:
<https://www.gspublishing.com/content/research/en/reports/2023/03/27/d64e052b-0f6e-45d7-967b-d7be35fabd16.html#>. Acesso em 20 ago. 2025.

O Direito do futuro deve aliar:

- Habilidades tradicionais que a IA não consegue reproduzir
 - Raciocínio crítico, criatividade/abstração e compreensão do contexto
- Aliança entre tecnologia e o fazer jurídico
- Exploração de novo ambiente de negócios jurídicos advindo das novas tecnologias

- “Precisamos lembrar sempre que o *Direito é linguagem*”
- O Direito muda constantemente... Sem dúvidas existem muitos casos que se repetem, mas sempre há peculiaridades e particularidades das situações tão ímpares do cotidiano da vida humana
- Cada vez mais, portanto, o papel do bom jurista é destacar-se em demonstrar a singularidade do caso que defende”

“Usar as novas tecnologias a seu favor e compreender que os profissionais do direito precisam ser sensíveis aos cidadãos com quem lidam na promoção da justiça (sensibilidade essa que a máquina ainda está longe de alcançar)”



JOTA

JUNQUILHO, Tainá Aguiar. **A inteligência artificial e o robô advogado.** Disponível em: <https://www.jota.info/opiniao-e-analise/artigos/jurista-do-not-fool-yourself-direito-19012023>. Acesso em: 20. ago. 2025.



SAMYRA NASPOLINI

As alternativas algorítmicas não podem coisificar a pessoa humana, como tampouco podem reduzir o trabalho – projeção energético-criativa indissociável da própria pessoa – à condição de mercadoria



Abismo Ético ou Democratização do Acesso?

Não há evidências de que o aprimoramento da técnica, nos anos recentes, tenha democratizado o acesso substantivo à Justiça, à internet ou uma redução da iniquidade humana

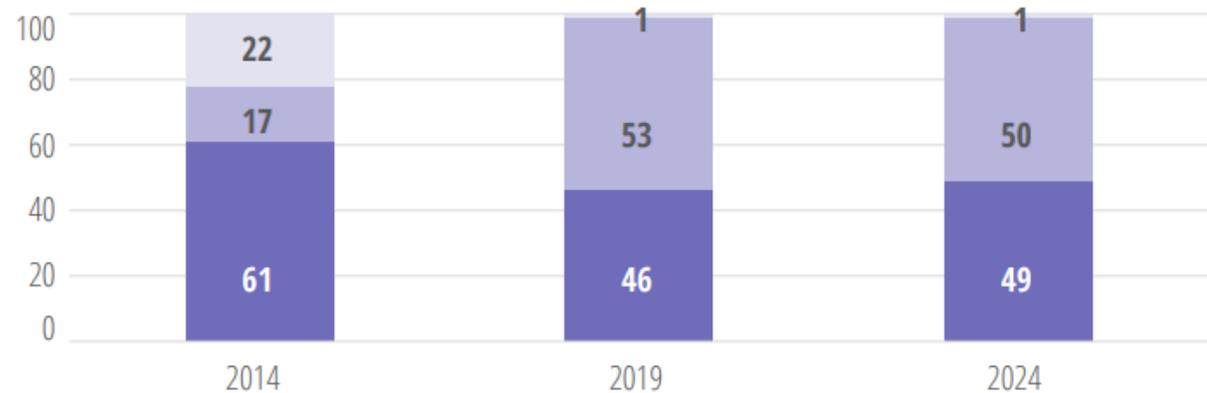


Gráfico 10 – Usuários de internet, segundo dispositivo utilizado de forma exclusiva ou simultânea

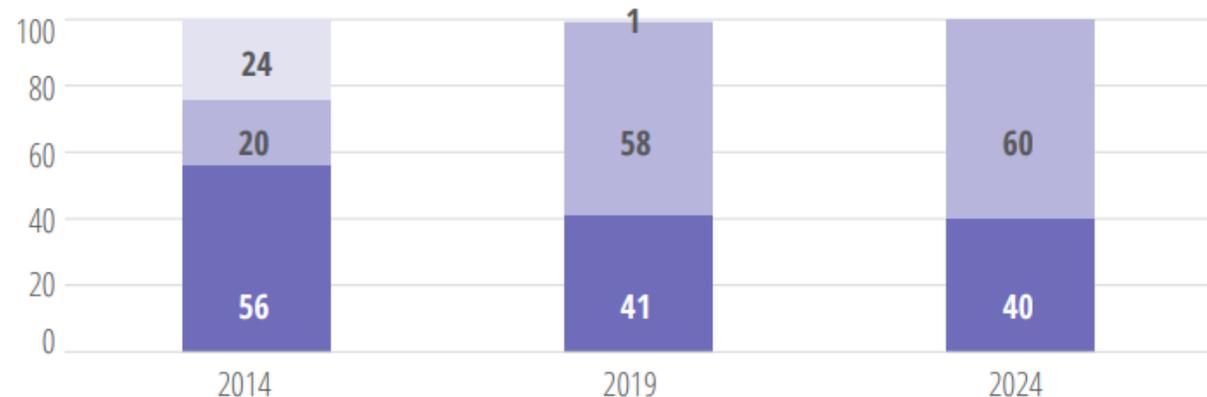
Brasil e Estado de São Paulo, 2014-2024, em %

● Telefone celular e computador ● Apenas telefone celular ● Apenas computador

Estado de São Paulo



Brasil



Maioria dos brasileiros não usa IA generativa, como ChatGPT, mostra Datafolha (FSP, 20 ago. 2025)

- Embora recursos de inteligência artificial estejam presentes de forma massiva na vida do brasileiro, a maioria não usa ferramentas de IA generativa
- Quando questionados sobre o uso de ferramentas de IA, 89% dos entrevistados dizem acessar alguma rede que utiliza IA (embarcada)
- Quando o questionamento envolve sistemas de IA generativa — os números caem drasticamente
- 57% dizem ***nunca usar ferramentas de geração de texto***, como o ChatGPT, enquanto 69% nunca utilizam as de geração de imagem, como o Midjourney
- Os dados indicam que os brasileiros têm contato com a inteligência artificial mais de forma passiva e que os serviços que requerem uso ativo “ainda têm espaço para crescer” (sic)...



Abismo Ético ou Democratização do Acesso?



Implementação da IA no Judiciário apresenta evidências positivas na otimização de tarefas e racionalização de processos



Contudo, será capaz de mover as placas tectônicas da iniquidade no acesso à Justiça, típico no país?

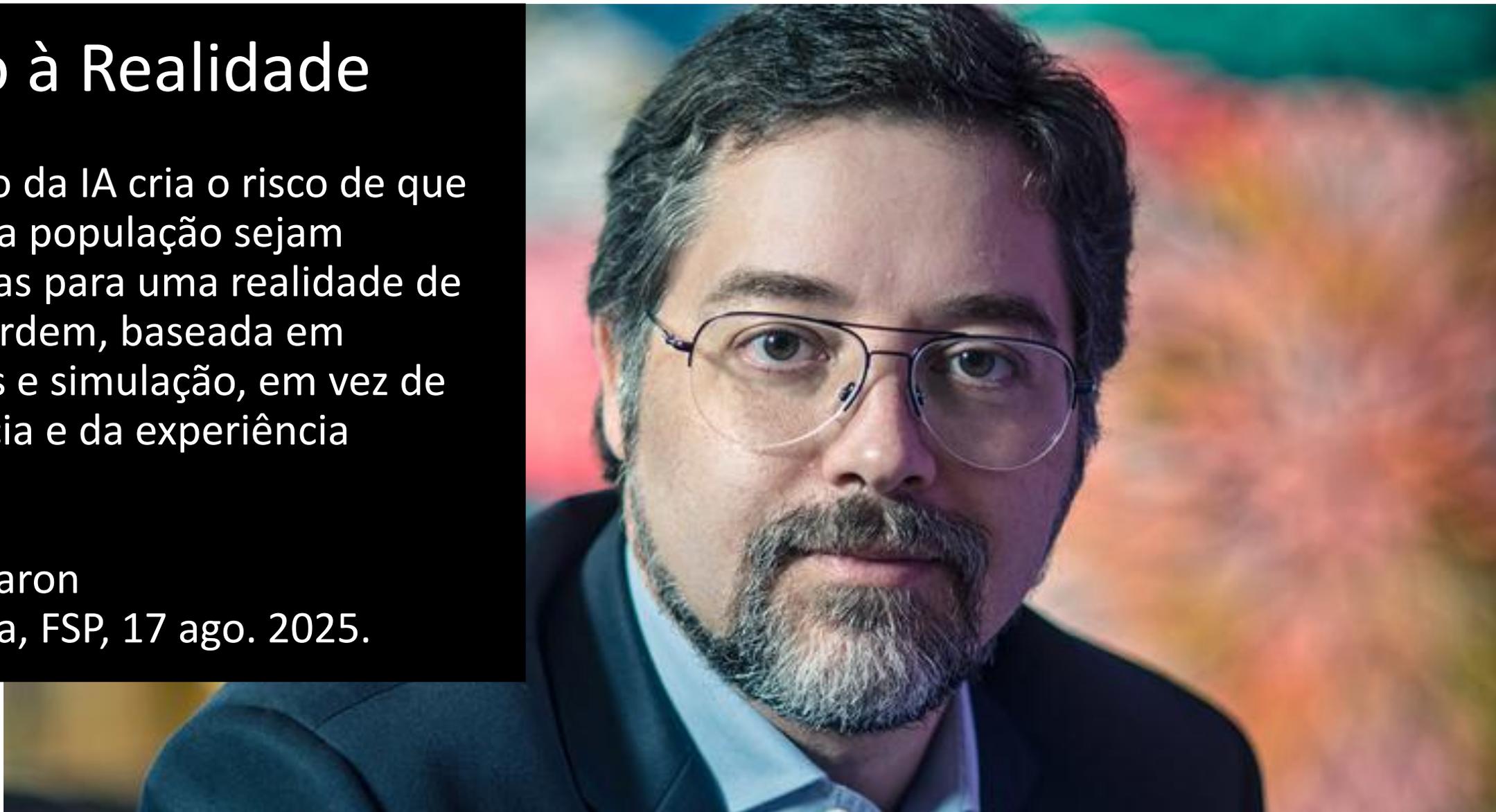


Exigiria unir a técnica e uma ampla reforma modernizadora do Direito no Brasil

Direito à Realidade

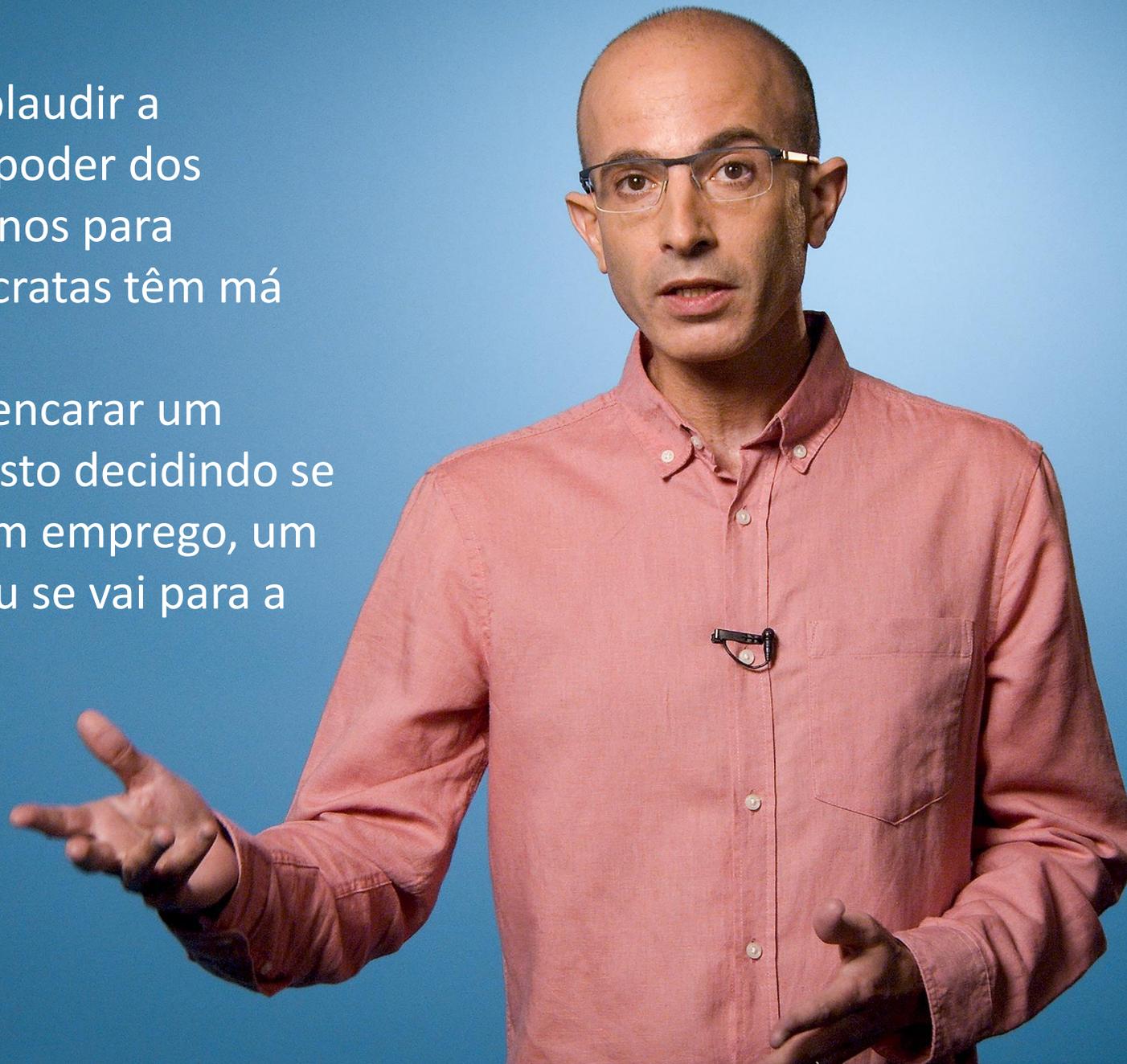
Aceleração da IA cria o risco de que parcelas da população sejam empurradas para uma realidade de segunda ordem, baseada em algoritmos e simulação, em vez de coexistência e da experiência corpórea

Eduardo Saron
Ilustríssima, FSP, 17 ago. 2025.



- Alguns podem aplaudir a transferência de poder dos burocratas humanos para algoritmos. Burocratas têm má reputação...
- Mas, espere até encarar um algoritmo sem rosto decidindo se você consegue um emprego, um empréstimo — ou se vai para a prisão.

Yuval Harari



Miguel Nicolelis

Problemas não computáveis não são reduzíveis a um algoritmo computacional:



Intuição

Inteligência

Empatia

Solidariedade

Sentimento

Consideração final: A reflexão inadiável é uma só: quais habilidades humanas estamos dispostos a transferir para a máquina? Paulatinamente, a tecnologia se torna imprescindível e o humano obsoleto, descartável...
Irineu Barreto



Considerações

- O avanço tecnológico é inexorável e positivo, no entanto é necessário modular as inovações por parâmetros humanos
- Recordar que Tecnologia é neutra e efeitos deletérios acompanham seu desenvolvimento histórico
- O Direito é resultado e reflexo da realidade social adjacente e como tal não é imune ao avanço tecnológico
- Primados liberais e democráticos não podem ser mitigados, pelo contrário, devem modelar a tecnologia
- Desvendar o algoritmo, compreender seu funcionamento, potencial e limites se faz inadiável



Sociedade, Internet e Direito

Esta apresentação está
disponível no portal
Sociedade, Internet e
Direito



<https://www.portalsid.com/>